



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 158/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O. de 08 de maio de de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto do Curso de Mestrado Associado em História Social** (UNEB – UESB), a ser ministrado no Campus da UNEB em Salvador.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CONSEPE, Vitória da Conquista, 05 de setembro de 2001


Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do **CONSEPE**